

PORTARIA DEDC - 143/17, de 06 de abril de 2017

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, c.c. parágrafo 8º do Art. 6º da Resolução CD-041/11, resolve:

Art. 1º Ratificar a aprovação, no edital CEFET-EXT 2016, do projeto de extensão "Diagnóstico e Sintonia de Malhas de Controle de Processos Industriais", sob a coordenação do professor Ronan Drummond de Figueiredo Rossi, para execução sem o apoio orçamentário do CEFET-MG, conforme documentação constante do processo número 23062.001308/2017-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profa. Giani David Silva Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário